



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 057/04

Contrato nº 145/2008

Processo Administrativo nº 4/002.456-3 – Convite nº 009/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: Ibanez Advogados Associados.

Objeto: Prestação de serviços técnicos jurídicos e consultoria e assessoria em matéria relacionada a prestação de contas, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Aditamento: prorroga prazo em mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTÔNIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **IBANEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua José Jetúlio, Bairro da Aclimação, inscrita no CNPJ sob nº. 02.090.979/0001-61, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no processo administrativo nº **4/002456-3 – Convite Nº. 009/04**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **19 de abril de 2.004**, nos autos do processo administrativo 4/002456-3 – Convite nº 009/04, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo acima epigrafado, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA : As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 17 de Abril de 2.008

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Ibanez Advogados Associados
Contratada

Testemunhas:

1ª

Karina Jorge de Santos Pupatto
Secretaria Municipal de Serviços Jurídicos
OAB/SP 133.881

2ª